

(CP-1194/39) Rec.OB.1.147/37.

UV/HLM.

1 9 3 9

VISTOS E RELATADOS os autos dos embargos opostos por Durval Benigno do Nascimento á decisão da Segunda Câmara d'este Conselho determinando o cancelamento da aposentadoria que lhe fôra concedida pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional:

CONSIDERANDO que a decisão embargada, ditada nos termos da lei, então vigente, negou ao embargante o direito de acumular aposentadoria e montepio, conforme faz certo o acórdão de 3 de fevereiro de 1938, sendo relator o conselheiro Dr. Oscar Saraiva;

CONSIDERANDO que a decisão da Câmara, ora embargada, foi confirmada pelo Conselho Pleno ao rejeitar os embargos á mesma opostos pela Junta Administrativa da Caixa, não cabendo ao Conselho reconsiderar as próprias decisões, mas, ao interessado, delas recorrer á instância superior, nos casos permitidos em lei;

CONSIDERANDO que não cabe, na espécie, invocar o dec.-lei n. 819, de 27 de outubro de 1938, porque si ále invocou quanto á condição acumulativa, não dispensou o funcionário do Estado da obrigação de contribuir na base integral para cada uma das entidades em que se inscreva, "embora lhe seja veda-

HLM/ (Proc.

(Rec.OEn.1.147/38)

-2-

M. T. I. C. - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

do auferir proventos superiores a Re.2:000:000 mensais", conforme bem resolveu o acórdão deste Conselho, de 2 de março de 1939, no proc. n. 17.068/38;

CONSIDERANDO que, por conseguinte, si o embargante, aposentado da Imprensa Nacional, pretender reproduzir perante a autoridade superior a pretensão que alimenta, há que provar não se ter utilizado da faculdade que lhe concedeu o ato que procura tornar sem efeito, isto é, que manteve a "continuidade de contribuição para efeito de aposentadoria";

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, preliminarmente, não conhecer do recurso de embargos.

Riã de Janeiro, 5 de outubro de 1939.

a) Francisco Barbosa de Rezende

Presidente

a) Costa Miranda

Relator

Fui presente

a) J. Leonel de Rezende Alvim

Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em

16/11/39